



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 6/2022 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade de serviço, decorrente da tramitação de inúmeros procedimentos licitatórios na Assessoria Jurídica, a exigir a presença do titular da referida Assessoria, considerando que o outro Assessor Jurídico também encontra-se em gozo de férias, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Interromper, a partir de 24/01/2022, as férias do servidor **Carlos Alberto Cidral**, marcadas inicialmente para o período de 10/01/2022 a 04/02/2022.

**Art. 2º.** Remarcar os dias remanescentes para o período de 07 a 18/03/2022.

**Art. 3º.** Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 24 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 24/01/2022, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0470755** e o código CRC **78986B66**.